

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA/VOLUNTÁRIO (A) GRADUANDO (A) PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: **LAVID** – LABORATÓRIO DE PESQUISA E ASSESSORIA JURÍDICA EM VIOLÊNCIAS INSTITUCIONAIS E DIREITOS HUMANOS

UNIDADE ACADÊMICA: FACULDADE DE DIREITO

A coordenadora do projeto/programa LAVID – LABORATÓRIO DE PESQUISA E ASSESSORIA JURÍDICA EM VIOLÊNCIAS INSTITUCIONAIS E DIREITOS HUMANOS da unidade acadêmica FACULDADE DE DIREITO torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de **02 vagas de bolsistas** graduandos (as) e **01 vaga de voluntário(a)** graduando (a).

I. Dos (das) Candidatos (as):

Poderão inscrever-se os (as) candidatos (as) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado (a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e) Já ter cursado ou estar cursando a disciplina de Princípios Fundamentais do Estado (DPM070).

II. Atividades a serem realizadas:

Capacitação mediante participação em grupo de pesquisa (virtual/presencial quando possível), em reuniões (virtuais/presenciais quando possíveis) de equipe; visitas técnicas (quando possíveis); auxílio no levantamento e análise de dados, na elaboração de relatórios, de pareceres, de trabalhos científicos, de conteúdo audiovisuais para os canais do LAVID em plataformas de interação virtual; auxílio na revisão técnica de materiais; em atendimentos virtuais/presenciais (quando possíveis); auxílio na organização de eventos.

III. Da seleção

A participação do (a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário (a) se vincula;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente;

Em caso de desistência do (a) bolsista ou voluntário (a) selecionado (a) durante o período de execução do programa e/ou projeto, o (a) próximo (a) candidato (a) classificado (a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção

4.1) 1ª. Etapa (total de 100 pontos) - Análise da documentação, a seguir discriminada, a ser enviada pelo (a) candidato (a) até o dia 05/09/2020 (23h59), por e-mail (laviduff@gmail.com), com título do e-mail “inscrição processo seletivo LAVID: 1.1) carta de motivação (razões de interesse no projeto), de no máximo 1000 palavras; 1.2) histórico escolar;

4.2) 2ª. Etapa (total de 100 pontos) - Entrevista virtual via “Google Meet” no dia 08/09/2020, a partir das 10h. Instruções e respectivo link serão enviados aos (às) candidatos (as) aprovados (as) na primeira etapa (nota superior a 70 pontos).

V. Da Inscrição

DATA: 01/09/2020 a 05/09/2020 (até 23h59).

LOCAL: Preencher folha de inscrição online. Link: <https://forms.gle/KaC75x1tgYU8N7Et9>

VI. Da Seleção

DATA: 05/09/2020 (item 4.1 - envio de carta e histórico para e-mail laviduff@gmail.com) / 08/09/2020 (item 4.2 - entrevista virtual, a partir das 10h).

LOCAL: Seleção por via digital (ver itens 4.1 e 4.2)

HORÁRIO: envio de documentação até 23h59 do dia 05/09/20 e entrevista a partir das 10h do dia 08/09/20

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 09/09/2020

LOCAL: Por e-mail e pelos canais virtuais da Faculdade de Direito

HORÁRIO: até 22h

Juiz de Fora, 31 de agosto de 2020.



JOANA DE SOUZA MACAHDO

SIAPE 2522024

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO